



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

TERMO ACEITE O DECLÍNIO EDUCAÇÃO FÍSICA

PROCESSO SEI Nº 23243.006367/2021-12

DOCUMENTO SEI Nº 1602569

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, lotado no *Campus* _____ (a) habilitado (a) no Edital nº 18/2021/REIT - DGP/IFRO, de 07 de junho de 2021 de Cadastro de Interesse de Remoção, manifesto meu interesse de Remoção ou Declínio para as vagas do meu cargo efetivo relacionados no item 1.1 do Edital nº 42/2022/REIT - DGP/IFRO, de 19 de maio de 2022.

Declaro que estou ciente que este ato não é passível de desistência;

Declaro que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior;

Declaro que estou ciente que terá prioridade na escolha da vaga o candidato melhor classificado no Edital 18/2021;

Declaro que estou ciente que manifestarei para as vagas nas localidades em que fui homologado no Edital 18/2021;

Declaro que estou ciente que serei desligado no ato da remoção do Programa de Gestão do Teletrabalho caso esteja participando.

OPÇÃO:

Área	Unidade disponibilizada para Remoção	Termo de Aceite ou Declínio	Caso tenha marcado mais de uma unidade informar a prioridade de Remoção (1ª, 2ª, 3ª)
Educação Física	<i>Campus Ariquemes</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Declínio, declaro que ao manifestar o declínio serei excluído do edital para esta unidade <input type="checkbox"/> Não me inscrevi para esta unidade	()
Educação Física	<i>Campus Jaru</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Declínio, declaro que ao manifestar o declínio serei excluído do edital para esta unidade <input type="checkbox"/> Não me inscrevi para esta unidade	()



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 20/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602569** e o código CRC **B95F9ECC**.